



## Ofício 2.048/2025

---

**De:** Rodrigo S. - GP

**Para:** Bruno Henrique Silva de Oliveira

**Data:** 24/02/2025 às 09:23:40

**Setores envolvidos:**

GP

### Encaminha Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro

Excelentíssimo Senhor

**Bruno Lambreta Henrique Silva de Oliveira**

Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, em anexo, o Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao Projeto de Lei nº 10035/2025, que revoga a Lei nº 6.899/2022, institui as Comissões Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar (CPPADs) no âmbito das Secretarias de Educação e Esportes, Saúde e Administração, e estabelece outras providências.

Atenciosamente

---

Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos

Prefeito de Caruaru

**Anexos:**

emissao\_0C54685276C07530A98DF3EC\_memorando\_9\_4\_788\_2025\_assinado\_versaoImpressao.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Anselmo Pinheiro D...	24/02/2025 09:25:02	ICP-Brasil RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS CPF 039....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F84E-E0C4-2A23-0C7F**

1. TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL				
<input type="checkbox"/>	Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (art. 16)			
<input checked="" type="checkbox"/>	Despesa Obrigatoria de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo (art. 17)			
2. DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL				
ATUALIZAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO E AUMENTO DO QUANTITATIVO DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPPAD's NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO.				
3. CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE				
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)		
14	GRATIFICAÇÕES NOVOS MEMBROS	R\$ 216.761,16		
09	REAJUSTE DA GRATIFICAÇÃO DO MEMBROS ATUAIS	R\$ 20.546,46		
VALOR TOTAL (R\$)		R\$ 237.307,62		
4. PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO		VALOR (R\$)		
MÊS	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	
JANEIRO		R\$ 21.573,42	R\$ 21.573,42	
FEVEREIRO	R\$ 21.573,42	R\$ 21.573,42	R\$ 21.573,42	
MARÇO	R\$ 21.573,42	R\$ 21.573,42	R\$ 21.573,42	
ABRIL	R\$ 21.573,42	R\$ 21.573,42	R\$ 21.573,42	
MAIO	R\$ 21.573,42	R\$ 21.573,42	R\$ 21.573,42	
JUNHO	R\$ 21.573,42	R\$ 21.573,42	R\$ 21.573,42	
JULHO	R\$ 21.573,42	R\$ 21.573,42	R\$ 21.573,42	
AGOSTO	R\$ 21.573,42	R\$ 21.573,42	R\$ 21.573,42	
SETEMBRO	R\$ 21.573,42	R\$ 21.573,42	R\$ 21.573,42	
OUTUBRO	R\$ 21.573,42	R\$ 21.573,42	R\$ 21.573,42	
NOVEMBRO	R\$ 21.573,42	R\$ 21.573,42	R\$ 21.573,42	
DEZEMBRO	R\$ 21.573,42	R\$ 21.573,42	R\$ 21.573,42	
VALOR TOTAL (R\$)	R\$ 237.307,62	R\$ 258.881,04	R\$ 258.881,04	
6. COMPENSAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA / ÍNDICE DE PESSOAL E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO				
<b>Atenção:</b> Este quadro deverá ser preenchido sempre que ocorrer a criação ou o aumento de despesa não prevista na LOA 2025 decorrente de Lei ou ato administrativo normativo (art. 17) <u>ou</u> de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (art. 16) <u>e</u> para verificação do índice de pessoal quando se tratar da correspondente despesa.				
<input type="checkbox"/> À compensação dos efeitos financeiros da despesa criada / aumentada mediante conforme proposição anexa <u>ou</u> <input checked="" type="checkbox"/> aumento da receita de superávit / saldo financeiro, disponível no balanço orçamentário na Prestação de Contas, conforme demonstrado às fls. _____;				
<input type="checkbox"/> Informo que a despesa criada / aumentada ultrapassa o exercício financeiro de <b>2025</b> , devendo a mesma ser consignada na(s) LOA do(s) exercício(s) seguinte(s).				
Assinatura digital do titular da UO requisitante				

**1.**
**FINALIDADE**

A REVISÃO DA GRATIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DO QUANTITATIVO DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR É NECESSÁRIA LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE NÃO HOUVE NENHUMA ATUALIZAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 6.151/2018 E ENTRE O EXECÍCIO DE 2018 E 2024 O QUADRO DE SERVIDORES FOI FORTALECIDO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO NOS NOVOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

**2.**
**JUSTIFICATIVA**

O CRESCIMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES, RESULTANTE DOS NOVOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS INAUGURADOS NOS ÚLTIMOS ANOS, BEM COMO A EXPANSÃO DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DECORRENTE DOS CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS NO MESMO PERÍODO, DEMANDA UMA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MAIS ROBUSTA PARA GARANTIR A Celeridade E A EFETIVIDADE DOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES. NESSE CONTEXTO, A REVISÃO DA GRATIFICAÇÃO E O AUMENTO DO NÚMERO DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SE FAZ ESSENCIAL PARA ASSEGURAR UMA MAIOR CAPACIDADE DE ANÁLISE E JULGAMENTO, PRESERVANDO OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPARCIALIDADE E EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COM ESSA AMPLIAÇÃO, SERÁ POSSÍVEL ATENDER DE FORMA MAIS ÁGIL E ESTRUTURADA À DEMANDA CRESCENTE POR APURAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DISCIPLINAR, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E DA TRANSPARÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO.

**3.**
**IMPACTO SOBRE AS RECEITAS CORRENTES PREVISTA**

	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
AUMENTO DA DESPESA	R\$ 237.307,62	R\$ 258.881,04	R\$ 258.881,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA	R\$ 1.212.477.000,00	R\$ 1.224.854.000,00	R\$ 1.237.357.000,00
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RCL	0,02%	0,02%	0,02%

**4.**
**IMPACTO SOBRE A DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA PREVISTA**

	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
AUMENTO DA DESPESA	R\$ 237.307,62	R\$ 258.881,04	R\$ 258.881,04
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	R\$ 77.994.000,00	R\$ 39.056.000,00	R\$ 34.628.000,00
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À DCL	0,30%	0,66%	0,75%

**5.**
**OBSERVAÇÕES DIVERSAS**

POR FIM, RESTA REGISTRAR QUE AS REVISÕES DA GRATIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DE MEMBROS CONSTITUIRÁ UM AUMENTO DE DESPESA COMPATÍVEL COM O CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL. ADEMAIS, O FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PREVENIRÁ O MUNICÍPIO CONTRA MÁ CONDUTAS POR PARTE DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

Assinatura digital do Secretário(a) da SEFAZ



**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**(Art. 16, II da LRF)**

Folha 3 / 3

Fls. Processo

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a atualização da gratificação e do quantitativo de membros das Comissões Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar, prevista no respectivo projeto de lei, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura digital do ordenador de despesas requisitante



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C54-6852-76C0-7530

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNE KATARINE SILVA DE ARAUJO (CPF 061.XXX.XXX-89) em 24/02/2025 09:09:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/0C54-6852-76C0-7530>